



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 887/2013
São Luís, agosto de 2013.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-4306/2013,

RESOLVE

1-Autorizar, em conformidade com o Anexo I da Portaria GP nº 168/2013, o pagamento de 2 ½ (duas e meia) diárias ao Excelentíssimo Senhor LUCAS SILVA DE CASTRO, Juiz do Trabalho Substituto deste Tribunal, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro, matrícula nº 308161742, a fim de participar de reunião para composição e deliberação do Núcleo de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – NETP/MA, a realizar-se no dia 6/8/2013, nesta Capital.

2-Faça-se o expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias para o período de 5 a 7/8/2013, tendo em vista a necessidade do magistrado viajar um dia antes e retornar um dia depois da realização do evento, vez que o deslocamento no trecho Pinheiro/São Luís/Pinheiro dar-se-á via terrestre e via ferry-boat, conforme informações constantes no doc. 1, do mencionado Protocolo Administrativo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

ILKA ESDRA SILVA ARAÚJO

/itgf